

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 02 DE JULHO DE 2014 Cópia extraída de fls. 08/09 do processo (PROJETO DE LEI Nº 72/14) (VEREADOR PAULO FIORILO - PT)

Altera a Lei nº 14.485/2007 para incluir no Calendário Oficial da Cidade o Dia da Revolução dos Cravos, a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 02 de julho de 2014, decretou a seguinte lei:

14.485, de 19 de	rt. 1° i Liulho (J. J. J.					ao a	irt. /	° aa	Lei n°
•	Art. 7°		•		_		_					
i.	XX - 25	de ab	ril:									
o Dia da Revolução dos Cravos." (NR)												•••••
revogadas as dis	irt. 2º sposiçõe				em	vigor	na	data	de	sua	publi	cação,

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de julho de 2014.

JOSÉ AMÉRICO Presidente

ARS/okm